

Deliberação dos Comitês PCJ nº 351/20, de 11/12/2020

Aprova o Orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o ano de 2021 e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 24ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 039/09, de 28/08/2009 – alterada pelas Deliberações dos Comitês PCJ nº 073/10, de 19/03/2010; nº 115/11, de 28/06/2011; nº 169/13, de 27/03/2013; e nº 321/2019, de 19/07/2019 – que aprovaram a revisão das normas gerais para criação e funcionamento de Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ, prevendo, dentre outras ações, a elaboração dos Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas, compatível com o Plano das Bacias PCJ vigente e cronograma de trabalho dos Comitês PCJ;

Considerando as ações, atividades e temas a serem desenvolvidos pelas Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para os anos de 2020 e 2021, conforme Anexo I da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 108/19, de 13/12/2019;

Considerando as regras para participação e custeio de membros dos Comitês PCJ em reuniões e eventos internos e externos à sua área de atuação, em território nacional, bem como valores a serem pagos, conforme disposto nas Deliberações dos Comitês PCJ nº 282/2017, de 15/12/2017; nº 304/2018, de 14/12/2018; e na Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 329/2019, de 06/09/2019;

Considerando a experiência da execução do orçamento das Câmaras Técnicas no ano de 2020 a partir do planejamento aprovado pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 108/19, de 13/12/2019;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 346/2020, de 11/12/2020, que aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – POA – PCJ para o exercício 2021;

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), repassados à Agência das Bacias PCJ pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), para custeio da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ;

Considerando a existência, no âmbito da CT-PL, do GT-Empreendimentos, criado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 035/09, de 21/05/2009, e a recém-criação do GT-Integração, pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 342/2020, de 11/12/2020, compostos pelas coordenações das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ;

Considerando que o assunto em questão foi apreciado e aprovado pela CT-PL durante a sua 79ª Reunião Ordinária, realizada em 12/11/2020, por videoconferência.

Deliberam:

Art. 1º - Ficam aprovadas as normas gerais e procedimentos, incluindo orçamento anual específico para cada uma das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, exceto a Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), para o

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



exercício de 2021, que constam no ANEXO desta Deliberação, para a realização das atividades propostas pelas Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ nos Planos de Trabalho aprovados no Anexo I da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 108/19, de 13/12/2019.

Art. 2º - O Anexo II da Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017, de 15/12/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

Tipos de Reuniões	Plenárias	CT-PL	Câmaras Técnicas	GT- Empreendimentos	GT- Integração	GT*
Limites de meias diárias por ano	03	06	06	12	12	02

*Grupo técnico, grupo de trabalho ou grupo de acompanhamento.” (NR)

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente em exercício do CBH-PCJ

SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1 e Presidente em exercício do PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

DAMIÃO APARECIDO DO COUTO
Secretário-executivo do CBH-PJ1

Publicada no DOE em 15/12/2020.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO – Deliberação dos Comitês PCJ nº 351/20, de 11/12/2020

NORMAS GERAIS, PROCEDIMENTOS E ORÇAMENTO PARA SUPORTE À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CÂMARAS TÉCNICAS DOS COMITÊS PCJ (exceto CT-PL)

Exercício 2021



COMITÊS PCJ

NORMAS GERAIS, PROCEDIMENTOS E ORÇAMENTO PARA SUPORTE À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CÂMARAS TÉCNICAS DOS COMITÊS PCJ (exceto CT-PL)

I - INTRODUÇÃO

A partir dos Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ, definidos no Anexo I da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 108/19, de 13/12/2019, foram estabelecidas regras e orientações gerais para o suporte à realização das atividades, incluindo orçamento anual específico para cada uma das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, exceto a CT-PL, para o exercício 2021.

As despesas oriundas das demandas das CTs serão registradas e classificadas, especificamente, em 3 grupos de despesas para fins de custeio com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas Bacias PCJ (Cobrança PCJ Federal), a saber:

- **GRUPO I – Despesas de viagens:** neste Grupo estão previstas despesas com pagamento de diárias aos membros das CTs, conforme Deliberações dos Comitês PCJ nºs 282/2017 e 304/2018;
- **GRUPO II – Despesas com organização de reuniões de Câmaras Técnicas:** neste Grupo estão previstas despesas com *coffee break* e outros materiais e serviços para suporte às reuniões das CTs e dos GTs;
- **GRUPO III – Despesas para organização de eventos:** neste Grupo estão previstas despesas decorrentes da realização de eventos pelas CTs previstos na Categoria C do Anexo I da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 108/19, de 13/12/2019.

II - PRÉ-REQUISITOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS

As contratações das ações previstas nos Grupos I, II e III, definidas neste anexo, serão realizadas pela Fundação Agência das Bacias PCJ, mediante solicitação da coordenação da respectiva CT, com base nas ações previstas nos seus Planos de Trabalhos, constantes no Anexo I da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 108/19, de 13/12/2019. Para a efetivação das contratações, devem ser atendidos os seguintes pré-requisitos:

- As ações referentes às despesas solicitadas pelas coordenações das CTs devem constar nos respectivos Planos de Trabalho consolidados no Anexo I da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 108/2019;
- As coordenações das CTs devem estar em dia com a entrega para a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ das atas das reuniões realizadas e suas respectivas listas de presença;
- As solicitações de custeio das atividades enquadradas no Grupo I devem ser realizadas conforme Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017, alterada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 329/2019;
- As solicitações de custeio de atividades enquadradas no Grupo II devem ser realizadas com no mínimo 07 dias de antecedência da realização da reunião;

- As solicitações de custeio de atividades enquadradas no Grupo III devem ser realizadas com no mínimo 60 dias de antecedência da realização do evento, de acordo com formulário definido pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

III - CONDICIONANTES PARA CUSTEIO DE DESPESAS

Além dos pré-requisitos estabelecidos no item II, para a efetivação das contratações, devem ser observadas as seguintes condicionantes:

- Não serão custeadas diárias ou ressarcimento de despesas além do limite estabelecido na Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017, alterada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 351/20, de 11/12/2020;
- Não serão custeadas diárias ou ressarcimento de despesas aos coordenadores para a participação em eventos externos que não estejam autorizados pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ;
- Para cada grupo de despesas será previsto o montante necessário, por CT, para as despesas de acordo com as ações do Plano de Trabalho, constante do Anexo I da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 108/2019;
- Não será permitido o remanejamento de verbas de um grupo de despesas para outro, exceto quando houver justificativa do coordenador aprovada pelo secretário-executivo dos Comitês PCJ e pelos ordenadores de despesas da Agência das Bacias PCJ;
- Não será permitido o remanejamento de verbas entre Câmaras Técnicas, exceto quando houver justificativa conjunta dos coordenadores envolvidos aprovada pelo secretário-executivo dos Comitês PCJ e pelos ordenadores de despesas da Agência das Bacias PCJ;
- Quando realizadas atividades em conjunto, os custos serão rateados conforme acordado entre as Câmaras, observados os limites dos respectivos orçamentos;
- Eventuais saldos apurados, em cada CT, ao final do exercício não poderão ser utilizados no exercício seguinte;
- As CTs poderão remanejar os cronogramas das atividades dentro do mesmo ano;
- A Coordenação Financeira da Agência das Bacias PCJ informará mensalmente os gastos realizados por cada Câmara Técnica à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, a qual será responsável por divulgar os dados para as coordenações das CTs.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



IV – ORÇAMENTO

Grupo de despesa		CT-AS	CT-EA	CT-ID	CT-Indústria	CT-MH	CT-OL	CT-PB	CT-RN	CT-Rural	CT-SA	CT-SAM	TOTAL	%
		Águas Subterrâneas	Educação Ambiental	Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias	Uso e Conservação da Água na Indústria	Monitoramento Hidrológico	Outorgas e Licenças	Plano de Bacias	Proteção e Conservação dos Recursos Naturais	Uso e Conservação da Água no Meio Rural	Saneamento	Saúde Ambiental		
I	DESPESAS DE VIAGEM	R\$ 20.930,85	R\$ 26.000,85	R\$ 20.930,85	R\$ 21.944,85	R\$ 21.437,85	R\$ 21.944,85	R\$ 26.000,85	R\$ 26.000,85	R\$ 39.182,85	R\$ 23.972,85	R\$ 24.986,85	R\$ 273.334,35	68,45%
	Diárias para membros da sociedade civil	R\$ 4.056,00	R\$ 9.126,00	R\$ 4.056,00	R\$ 5.070,00	R\$ 4.563,00	R\$ 5.070,00	R\$ 9.126,00	R\$ 9.126,00	R\$ 22.308,00	R\$ 7.098,00	R\$ 8.112,00	R\$ 87.711,00	21,97%
	Diárias para membros das coordenações das Câmaras Técnicas	R\$ 11.027,25	R\$ 11.027,25	R\$ 11.027,25	R\$ 11.027,25	R\$ 11.027,25	R\$ 11.027,25	R\$ 11.027,25	R\$ 11.027,25	R\$ 11.027,25	R\$ 11.027,25	R\$ 11.027,25	R\$ 121.299,75	30,38%
	Participação no ENCOB 2021	R\$ 5.847,60	R\$ 5.847,60	R\$ 5.847,60	R\$ 5.847,60	R\$ 5.847,60	R\$ 5.847,60	R\$ 5.847,60	R\$ 5.847,60	R\$ 5.847,60	R\$ 5.847,60	R\$ 5.847,60	R\$ 64.323,60	16,11%
II	ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES CT	R\$ 6.620,00	R\$ 8.220,00	R\$ 4.220,00	R\$ 5.820,00	R\$ 14.220,00	R\$ 6.620,00	R\$ 7.420,00	R\$ 8.220,00	R\$ 9.180,00	R\$ 7.420,00	R\$ 6.300,00	R\$ 84.260,00	21,10%
	Contratação de <i>Coffee Break</i>	R\$ 5.120,00	R\$ 6.720,00	R\$ 2.720,00	R\$ 4.320,00	R\$ 12.720,00	R\$ 5.120,00	R\$ 5.920,00	R\$ 6.720,00	R\$ 7.680,00	R\$ 5.920,00	R\$ 4.800,00	R\$ 67.760,00	16,97%
	Material gráfico / Locação de equipamentos / Outros gastos	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00	4,13%
III	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R\$ 5.960,50	R\$ 0,00	R\$ 5.960,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.960,50	R\$ 11.921,00	R\$ 0,00	R\$ 5.960,50	R\$ 5.960,50	R\$ 41.723,50	10,45%
	Locação de equipamentos	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00	3,51%
	Gastos com palestrantes	R\$ 1.760,50	R\$ 0,00	R\$ 1.760,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.760,50	R\$ 3.521,00	R\$ 0,00	R\$ 1.760,50	R\$ 1.760,50	R\$ 12.323,50	3,09%
	Material gráfico	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00	1,75%
	<i>Coffee Break</i>	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00	2,10%
TOTAL		R\$ 33.511,35	R\$ 34.220,85	R\$ 31.111,35	R\$ 27.764,85	R\$ 35.657,85	R\$ 28.564,85	R\$ 39.381,35	R\$ 46.141,85	R\$ 48.362,85	R\$ 37.353,35	R\$ 37.247,35	R\$ 399.317,85	100,00%
%		8,39%	8,57%	7,79%	6,95%	8,93%	7,15%	9,86%	11,56%	12,11%	9,35%	9,33%	-	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



Notas:

- 1) Levou-se em consideração os limites estabelecidos para pagamento de despesas de viagem na Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017, de 15/12/2017, alterada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 351/2020, de 11/12/2020, bem como a quantidade de membros que representam a sociedade civil em cada Câmara Técnica;
- 2) Para o Encontro Nacional de Comitês de Bacias (ENCOB) 2021, levou-se em consideração a Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017, de 15/12/2017, a qual trata dos valores para pagamento de diárias e a Deliberação dos Comitês PCJ nº 304/2018, de 14/12/2018, que fixa a quantidade de representantes das Câmaras Técnicas no ENCOB;
- 3) Para estimar os gastos com *coffee break* para organização de reuniões de Câmaras Técnicas foram consideradas 8 reuniões anuais por CT, exceto para a CT-MH, para a qual foram previstas 12 reuniões, e a média de participantes por reunião no período de 2018 a 2020, com previsão de acréscimo de 10% no número de membros a partir de junho de 2021, quando da renovação da composição das Câmaras Técnicas, bem como o valor médio de R\$20,00 (vinte reais) por pessoa;
- 4) Para os gastos com organização de eventos levou-se em consideração a estimativa de eventos a serem realizados em 2021, de acordo com o Anexo I da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 108/2019, bem como a participação média de 60 pessoas. Além disso, considerou-se locação de equipamentos audiovisuais, de informática, de som e iluminação, serviço de *streaming*, despesas de deslocamento com palestrantes (diárias para hospedagem e alimentação, passagens aéreas, conforme couber), material para divulgação do evento e *coffee break*.

Publicada no DOE em 15/12/2020.